



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 27/2024

CRATO - CE, 08 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Concede a medalha Madre Esmeraldo às Senhoras, ZULENE GALDINO DE SOUSA, FABIANA GOMES VIEIRA e MARIA LÚCIA MAIA LANDIM, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.284, de 30 de junho de 2017, que “criou a Medalha Madre Esmeraldo, destinada a agraciar mulheres que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados ao Município do Crato, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO os inestimáveis e valiosos serviços prestados ao Município do Crato, pelas Senhoras, ZULENE GALDINO DE SOUSA, FABIANA GOMES VIEIRA e MARIA LÚCIA MAIA LANDIM, em suas respectivas áreas de atuações laborais, ao longo de suas vidas, com brilhante dedicação à população de nossa cidade, visando o bem da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Madre Esmeraldo às Senhoras:

I – ZULENE GALDINO DE SOUSA;

II – FABIANA GOMES VIEIRA;

III – MARIA LÚCIA MAIA LANDIM.

Art. 2º. A outorga da referida medalha far-se-á em solenidade pública, a realizar-se no auditório da Prefeitura Municipal do Crato, no dia 08 de março de 2024, data alusiva à Mulher.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato/CE comunica aos interessados que no próximo dia 11 de março de 2024, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Teófilo Siqueira, Nº 631, Bairro Centro, Crato/CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE COMPRAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE COLETAS E PESQUISAS DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE MAPA, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, ANÁLISE DE PAUTAS DE BENS E ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS E TREINAMENTO NA ÁREA ESPECÍFICA DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE. Cedro - CE, 07 de março de 2024. MARIA JAILÇA DA SILVA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2002.01/2024, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso XV, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público Seletivo de Provas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Médio e de Nível Fundamental da Câmara Municipal de Crato - CE, que tem como participante vencedor pelos menores valores propostos o **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, CNPJ No. 08.381.236/0001-27.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comunico da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação. Crato-CE, 06 de março de 2024.

Florisval Sobreira Coriolano

Presidente da Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 08/2024 - SEMMA
CRATO/CE, 08 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA GESTOR/FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A)
QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2024.02.23.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.
2024.02.26.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.
2024.03.04.3	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Gestor/Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 08 de março de 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO

Portaria Nº 032/2024

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 241/2014, e, ainda, considerando o que foi determinado por força de sentença, proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca do Crato/CE, nos autos do processo nº 0051341-72.2021.8.06.0071,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0079/2014 e conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Luiza Lucineide Correia Lima**, portadora da identidade nº 214890-81 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 222.315.363-15, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H, Ref. 04, matrícula nº 2031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. nº 62 da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base	-	R\$ 2.653,48	Art. 37 da Lei Municipal nº 2.468/2008.
Quinquênios	20 %	R\$ 530,70	Lei nº 917/1971, Art. 197, §2.º.
Adicional	10%	R\$ 265,34	Art. 25, I, da Lei Municipal nº 2.468/2008
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 3.449,52			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2.014.

Registre-se e publique-se.

Crato, 08 de Março de 2024.

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0107019/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 72/2024-SMS
CRATO/CE, 08 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 10/03/2024 a noite e retornando no dia 11/03/2024.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	10 e 11 de março de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de março de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL Nº 003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PAIC INTEGRAL E MAIS INFÂNCIA

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, conforme se segue:

PROGRAMA	EIXO	NOME COMPLETO	RESULTADO
PAIC INTEGRAL	ALFABETIZAÇÃO	ADRIANA MONTEIRO DE SOUZA SOUTO	40 PONTOS
PAIC INTEGRAL	ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS	40 PONTOS
PAIC INTEGRAL	ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	ANTONIA RITA DE CÁSSIA FEITOSA CASTRO	41 PONTOS
PAIC INTEGRAL	GESTÃO E AVALIAÇÃO	FRANCISCA TATIANE DINO NORONHA	41 PONTOS
PAIC INTEGRAL	ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	MILENA ALENCAR ESMERALDO	43 PONTOS
PAIC INTEGRAL	ALFABETIZAÇÃO	NADJA ROCHA OLIVEIRA	42 PONTOS
MAIS INFÂNCIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RAYANNE ALVES DA SILVA	40 PONTOS
MAIS INFÂNCIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	REGINA CELIA FERREIRA PRIMO	40 PONTOS
PAIC INTEGRAL	ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	TEREZINHA BARRETO FEITOSA	41 PONTOS

Crato, 08 de março de 2024

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 0401005/2021 – GP